



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 470, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo único, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no art. 13, **caput**, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, e o que consta no Processo nº 48340.006238/2017-71, resolve:

Art. 1º Aprovar a cessão de uso a título oneroso, de espaço físico, medindo aproximadamente três metros quadrados, para instalação de um Ponto de Atendimento Eletrônico do Banco do Brasil S.A. - BB, situado no Pavimento Térreo, Portaria Principal do Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia, em Brasília - DF, destinado a efetuar operações bancárias de interesse dos servidores, autoridades e visitantes dos Ministérios de Minas e Energia e do Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.12.2017 - Seção 1.